

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

(Do Sr. DIMAS FABIANO)

PEC 122/2015 - Proíbe a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como a criação ou o aumento de despesa que não conste da LOA.

## **Senhor Presidente:**

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Extraordinária (VIRTUAL) realizada no dia 14/07/2022, na votação nominal da PEC nº 122/2015, que proíbe a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como a criação ou o aumento de despesa que não conste da LOA, na votação do 2º turno da PEC – votei SIM, de acordo com a orientação do meu partido.

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação foi por problemas de instabilidade no sistema/aplicativo Infoleg.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2022.

Deputado **DIMAS FABIANO**PP/MG

